



TAQUARITINGA

DECRÉTO Nº1.627 DE 26 DE OUTUBRO DE 1.988

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de CZ\$19.261.628,51 (Dezenove milhões, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte oito cruzados e cinquenta e um centavos) e da outras providências.

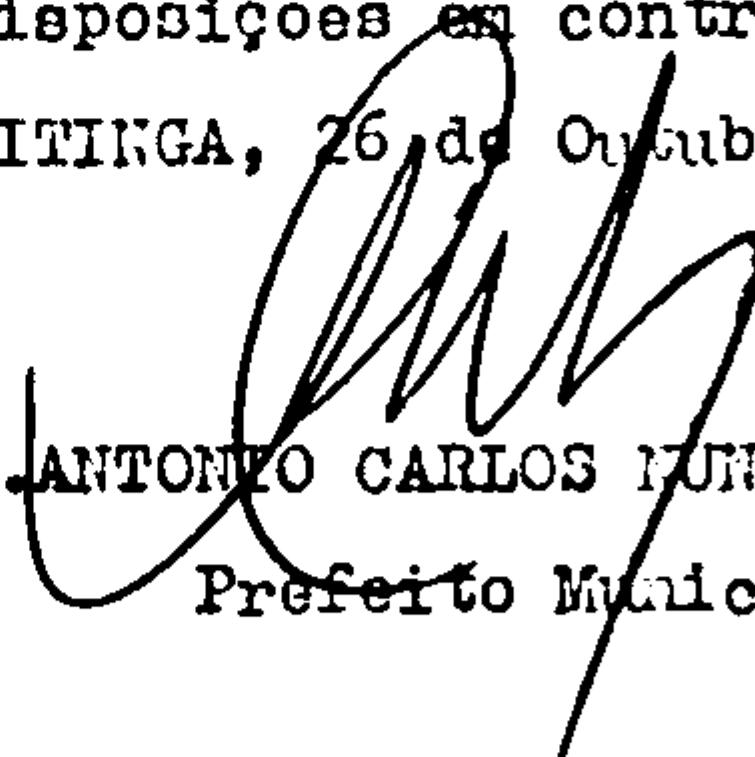
O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

D E C R É T A :

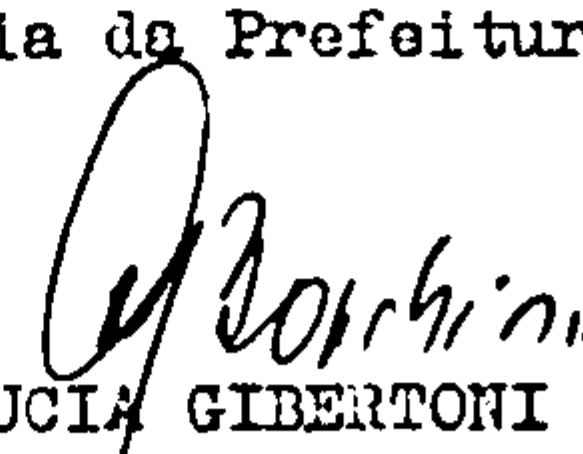
ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Especial, no valor de CZ\$19.261.628,51 (Dezenove milhões, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte oito cruzados e cinquenta e um centavos), referente a suplementação do DECRETO Nº1.587/88, correspondente ao repasse de 1.317'56 OTNS, do mês de outubro de 1.988, no valor de CZ\$ 3.908.391,31 (Treis milhões, novecentos e oito mil, trezentos e noventa e um cruzados e trinta e um centavos), mais CZ\$15.353.237,20 (Quinze milhões, trezentos e cinquenta e treis mil, duzentos e trinta e sete cruzados e vinte centavos), apurado do mercado aberto de Capital.

ARTIGO 2º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 26 de Outubro de 1.988


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal


Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora de Secretaria